

ANTONIO SELISTRE DE CAMPOS

Um defensor dos Kaingang

"Não tenho certeza se este papel chegará às mãos de V. Exa. e, assim acontecendo, é duvidoso que o possa ler, dada a sua extensão e longura e se de seu conteúdo obtiver alguma notícia ou conhecimento, não poderei calcular que providência poderá alcançar ou merecer; data vênha, respeitosamente, esclarecerei, apenas que há mais de vinte anos vindo, como venho, pugnando pela aplicação do direito e da lei, a favor dos humildes Índios, e nos últimos anos, pela causa dos outros, não menos humildes patricios nossos, homens, mulheres e crianças brasileiras, julgo simplesmente, ontem como hoje, ter procurado cumprir o meu dever."

Com essas palavras, Antônio Selistre de Campos - juiz federal aposentado em Chapecó, SC - encerrava, a 03/01/57, uma longa carta ao presidente da República, Juscelino Kubitschek, em que historiava o roubo das terras dos Kaingang do Xapecó.

Não era a primeira vez que esse juiz se ocupava da defesa das terras indígenas. Ao contrário: juiz em Chapecó desde 1932, já em 1934 orientava os Kaingang com relação a seus direitos, para que pudessem fazer frente aos grileiros de terras, interessados desde então em apossar-se da riquíssima reserva de pinheiros que cobria essa área Kaingang.

Quando escreveu a carta a Juscelino, contava já 74 anos. Essa não seria também, a sua última ação em defesa dos Kaingang e de denúncia da grilagem de suas terras por madeiras, em conivência com o próprio SPI e o governo do Estado de Santa Catarina. Naquele ano de 1957 - em que viria a falecer, a 5 de dezembro - iniciaria, já com 75 anos completos, uma série de artigos analisando e condenando o Decreto Estadual nº 49, do Governador Jorge Lacerda, que culminava o longo processo, iniciado em 1924 pelo empresário Alberto Berthier de Almeida, para tomar grande parte da área Kaingang do Xapecó.

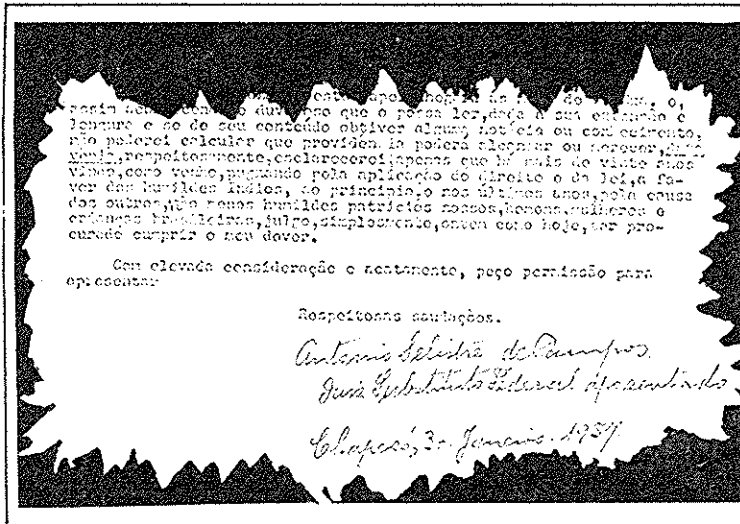
A série foi publicada a partir de junho de 1957 no jornal O Estado, de Florianópolis. Eram 32 artigos sob o título "Decreto Estadual 49", o último deles, com o subtítulo "Conclusão", teve apenas dois parágrafos escritos por Selistre de Campos, que faleceu sem poder terminá-lo. Seu filho, Raul

José de Campos, o encerraria, lembrando palavras escritas por seu pai: "...guardar silêncio em face à injustiça que se pretendia fazer, ao nosso modo de pensar, calar podendo falar, na melhor das hipóteses seria cumplicidade".

Antônio Selistre de Campos não hesitou em qualificar o SPI de "Serviço de Perseguição aos Índios" (ver abaixo) quando os funcionários do órgão passaram a agir em conivência com os madeiros e ladrões da terra indígena. Sobre esses ladrões já escrevera: "E dizem-se civilizados os que tais absurdos e desumanidade pretenderam realizar" (Notas, 1937. Inédito).

Também denunciaria, em 1949, o SPI e o Governo brasileiro pelo descaso e omissão na assistência de saúde aos Kaingang, em matéria digna de leitura acurada, especialmente porque não perdeu de todo a sua atualidade (ver abaixo).

Selistre de Campos não deixou de registrar a existência do Toldo Chimbangué, dos Kaingang que atualmente lutam para recuperar suas terras no município de Chapecó (vide Luta Indígena - boletim do Cimi Sul, nºs 11, 14 e 17). Em 1950, em manuscrito intitulado "Índios de Chapecó e suas terras", ele registrou que, "distante menos de vinte quilômetros a Leste (de Chapecó), houve o Toldo Chimbangué, cujos índios, com pressão da colonização, foram se deslocando para o interior da mata, rio acima. Pelo ano de 1941, funcionários do SPI visitaram esses índios (...) tendo recensado 49 entre homens, mulheres e crianças".



Selistre de Campos com mulheres e crianças Kaingang em Pinhaizinho (P.I. Xapecó)

Em texto - também inédito - de 1952, intitulado "Rápido Esforço Histórico", Selistre de Campos registrou que "à margem do rio Irani, há um grupo de umas quinze famílias índias, com um total talvez de cinquenta pessoas, entre homens, mulheres e crianças".

No tocante ao esbulho da área do Xapecó, sobre o Decreto nº 49 do governador Jorge Lacerda - citado anteriormente -, ele escre-

veria em O Estado que era "pura vilhém" (Decreto Estadual nº 49 XX, setembro 1957), acrescentando, na seqüência da série, dois artigos depois - que o "Sr. Dr. Jorge Lacerda errou, errou com crassidão ao assinar o decreto". E sobre o Contrato do Estado com Alberto Berthier de Almeida, escreveu: "contrato leonino, escandaloso, fraudulento, nulo, verdadeiro caso de polícia" (O Estado, 15/10/57)

Em carta ao governador Irineu Bornhausen, em Janeiro de 1953, escrevia Selistre de Campos sobre o futuro dos posseiros brasileiros habitantes nas terras do Xapecó que foram tomadas aos índios (*): "Pelo conhecimento que tenho da vida dos habitantes dos sertões do Oeste Catarinense nestes últimos 40 anos decorridos, não há dificuldade nem dúvida, em se vaticinar que nova tragédia se irá abrir, depois que os latifundiários se locupletarem com as glebas de terras espolhadas dos índios, para expulsão talvez de uma centena de famílias brasileiras que ocupam partes indeterminadas destas zonas, que desbravaram, porque a má fé, para o enriquecimento fácil, tem como irmã gêmea a impiedade".

Antônio Selistre de Campos nasceu em Santo Antônio da Patrulha, RS, a 28 de abril de 1882, razão pela qual o centenário de seu nascimento foi celebrado o ano passado pela Diocese de Chapecó. No dia 5 de dezembro último completaram-se 25 anos de sua morte, o que é lembrado também pelo PORANTIM, como homenagem a esse homem que os Kaingang conservam na memória:

"Ele foi o único homem que atendeu o índio. Quando chegava o índio, era mesma coisa que atender o filho dele", conta Fagjóté.

Neste ano de 1983, o Cimi Regional Sul lançará um livro com os importantes escritos do Dr. Antônio Selistre de Campos - inclusive um extenso vocabulário Kaingang - e com um estudo sobre sua obra. (Wilmar da Rocha D'Angelis). (*) Em 1951, culminando longo processo, o SPI abriu mão de duas glebas pertencentes à área do Xapecó, em nome do Estado de Santa Catarina, para que depois o Estado passasse às mãos de A. Berthier de Almeida (de Passo Fundo, RS). Nessas terras havia famílias de posseiros (invasores), os quais Selistre de Campos passou a defender contra os grileiros depois que as terras haviam sido definitivamente tomadas aos índios.

Pelos jornais, uma luta destemida

Dos muitos artigos que Selistre de Campos publicou na imprensa catarinense, selecionamos dois, que representam uma amostra de seu devotamento à causa indígena. Na impossibilidade de reproduzi-los na íntegra, escolheram-se alguns trechos. O primeiro, intitulado O Serviço de Proteção aos Índios passa a ser de perseguição aos índios de Chapecozinho, foi publicado na primeira página de A Voz de Chapecó, edição de 21 de outubro de 1948.

(...) O Serviço de Proteção aos Índios, que há quase 40 anos vem atuando no País, passou agora a ser Serviço de Perseguição aos Índios (...)

O governo do Estado do Paraná, no ano de 1902, quando esta zona estava sob sua jurisdição, reservou, por decreto, uma área de terras no ângulo formado pelos rios Chapecó e Chapecozinho, para habitação, uso e gozo dos índios Coroados, que ali se achavam localizados desde tempos imemoriais.

Vinte anos depois, o Sr. A. Berthier, de acordo com o Sr. E.

Lemos, obtém uma procuração em causa própria, de caboclos desconhecidos, e requer medição administrativa, quando ditas terras já tinham passado para a jurisdição catarinense.

O Dr. Procurador Geral do Estado, hoje Desembargador aposentado, Américo Nunes, em fundamentado parecer, opinou que a medição não devia ser aprovada, mas o Governador, em rápido despacho de poucas linhas, aprovou a medição. Isso foi no ano de 1927. Por motivo que ignoramos, o interessado não requereu o título de propriedade.

As terras tinham pouco valor, a indústria da madeira estava em crise e alguns anos passaram, mas este panorama pouco depois transformou-se: uma colônia de 10 alqueires, que valia 2.000 cruzeiros, hoje custa 15.000; um milhão de m2 custa Cr\$ 60.000,00; um pinheiro, que se comprava por três ou quatro cruzeiros, hoje custa 80. Daí justifica-se o esforço do Sr. A. Berthier em obter o título de propriedade, do qual por muito tempo desinteressou-se, e afinal

conseguiu afastar todos os obstáculos, inclusive as objeções que o SPI fazia por intermédio dos antigos Diretores, Coronel Cunha Vasconcelos, Dr. João Maria de Paula e funcionários do SPI Paulino de Almeida, e sempre reiteradamente ofereceram.

Hoje SPI significa: Serviço de Perseguição aos Índios, mas fiquem todos certos: isto não será impunemente, queremos dizer, será com o nosso protesto, pela imprensa e por todos os meios que estejamos ao nosso alcance. No mesmo jornal, a 19 de novembro de 1949, Selistre de Campos publicou o artigo: Os Índios estão morrendo, do qual foram selecionados estes trechos:

Há um mês atrás tivemos notícia de haver falecido na zona do rio Chapecozinho, o índio Fidêncio, que tempos passados fora cacique, ou capitão, conforme a designação dos civilizados, no toldo de Banhado Grande (...). Ultimamente tivemos a notícia do falecimento também de Crispim Chaves. Esse pobre índio era chefe do toldo de Chapecozinho, no ano de 1923, por

ocasião da medição da área de 83 milhões de m2 das terras reservadas aos índios, em 1902, medição aquela requerida pelo Sr. Alberto Berthier de Almeida (...)

Além dessas duas mortes, de índios nossos conhecidos, temos notícias de haverem ocorrido outros óbitos, não só de homens como também de mulheres e crianças. Desnecessário é dizer: faleceram esses, e outros vão morrendo, sem assistência médica.

Não faz muito tempo subimos ao alto dos nossos tamancos e perguntamos a um ilustre Diretor do SPI se haveria possibilidade de prestar assistência médica aos índios. "Ah!" - respondeu o ilustre funcionário do SPI - "infelizmente a esse problema não pudemos dar solução".

Terra nossa maravilhosa! Terra? Não. Governos nossos maravilhosos!... Remuneramos e subvencionamos caravanas excursionistas de acadêmicos, muitas vezes com fichas deficitárias de aproveitamento e aplicação, e mandamos comissões de nossos cientistas fazerem conferências e levarem

colocações em congressos médicos e terapêuticos nas grandes metrópoles estrangeiras - Paris, Buenos Aires, New York - e nossos patricios índios vão desaparecendo a pouco e pouco, uns em seguimentos aos outros sem nem sequer saberem qual o mal que os vitimou (...). O mal que os vai vitimando, dizem, é a febre, uma espécie de tifo.

Nessa emergência dolorosa de sofrimento e desamparo, o conforto aos morituros surge na pessoa de um humilde curandeiro, o Ricardo, preto, velho, analfabeto, mais pobre do que os índios que se vão extinguindo, na indignância, morador em pleno sertão, algumas léguas longe dos enfermos, fatalmente condenados à morte, mas aos quais, nesse transe irremediável, lhes vem trazer a solidariedade de ser humano, nessa última esperança de medicação ilusória.

Os índios estão morrendo e cessam de sofrer, mas Ricardo, sempre humilde, bondoso, ignorante, continua vivendo, sofrendo, consolando. Parece literatura, porém, não é.

Arquivo do Cimi Sul